



EDITAL Nº 02/2026 - FACULDADE ILAPEO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA MESTRADO PROFISSIONAL EM ORTODONTIA

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Área de Concentração em Ortodontia, da Faculdade ILAPEO, Prof. Dr. Luís Eduardo Marques Padovan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Regimento Geral da Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Odontologia, com ingresso previsto para o início do segundo semestre letivo de 2026 (20 de julho de 2026), a realizar-se conforme as disposições deste Edital.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Faculdade ILAPEO, na modalidade **Mestrado Profissional**, tem como finalidade a formação de profissionais qualificados para o exercício da prática clínica avançada, da pesquisa aplicada e da docência no campo da Odontologia, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, ético e científico, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa estimula a produção e a aplicação do conhecimento científico voltado à solução de problemas relevantes da prática profissional, por meio de pesquisas desenvolvidas nas seguintes **linhas de pesquisa**:

- I – Crescimento e desenvolvimento craniofacial e da oclusão dentária;
- II – Ensaios pré-clínicos e clínicos de materiais e dispositivos aplicados à Ortodontia;
- III – O prazo máximo para conclusão do Programa de Mestrado é de **24 meses** para a finalização dos créditos e defesa da dissertação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período

As inscrições estarão abertas no período de **23 de fevereiro de 2026 a 13 de julho de 2026**.

2.2 Forma e local

A inscrição deverá ser realizada por meio do site institucional da Faculdade ILAPEO (www.ilapeo.com.br).

Para informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato pelos seguintes canais:

- **Telefone:** (41) 3595-6044
- **E-mail:** comercial@ilapeo.com.br

2.3 Documentação exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado (CNPq – www.cnpq.br);
- Documento de identidade (RG) ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- Diploma de graduação em Odontologia ou documento equivalente.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **12 (doze) vagas** para ingresso no Programa no ano letivo de 2026, destinadas a alunos regulares.

4. DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

Constituem o corpo docente credenciado para orientação no Programa os seguintes professores:

Ana Cláudia Moreira Melo
Augusto Ricardo Andrighetto
Elcio Marcantonio Junior
Elisa Sartori
Flávia Noemy Gasparini Kiatake Fontão
Geninho Thomé
Ivete Aparecida de Mattias Sartori
José Mauro Granjeiro
Leandro Eduardo Kluppel
Luis Eduardo Marques Padovan
Ricarda Duarte da Silva
Roberto Hideo Shimizu
Rubens Moreno de Freitas
Tatiana Miranda Deliberador
Valdir Gouveia Garcia

5. DAS VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

Poderão ser admitidos até **04 (quatro) alunos especiais**, os quais serão classificados após o preenchimento das vagas destinadas aos alunos regulares, respeitada a ordem de classificação geral no processo seletivo, conforme normas internas do Programa.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrições: 23 de fevereiro de 2026 a 13 de julho de 2026;
- Processo seletivo (entrevistas): a ser agendado;
- Divulgação dos resultados: até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da entrevista;
- Período para efetivação da matrícula: até 20 de julho de 2026;
- Início das atividades acadêmicas: 20 de julho de 2026.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Avaliação

O processo seletivo consistirá em **entrevista individual**, conduzida por comissão designada pelo Colegiado do Programa, com caráter classificatório.

7.2 Avaliação de proficiência em Língua Inglesa

A avaliação de proficiência em língua inglesa terá como objetivo verificar a capacidade de compreensão de textos científicos da área odontológica. O candidato realizará a leitura de um artigo científico publicado em periódico indexado e responderá às questões propostas.

Será permitido o uso de dicionário, que deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

A avaliação de língua inglesa **não possui caráter eliminatório**. O candidato que não alcançar a média mínima **7,0 (sete)** deverá realizar nova avaliação após um ano de curso, em data a ser definida pelo Programa.

7.3 Proficiência em Língua Portuguesa

A avaliação de proficiência em língua portuguesa será **obrigatória e eliminatória** apenas para candidatos estrangeiros.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar, junto à Secretaria Acadêmica do Programa, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- Cópias dos documentos pessoais: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira profissional do Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Cópia autenticada do diploma de graduação em Odontologia.

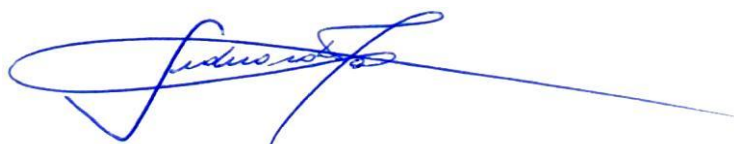
9. DO INVESTIMENTO

O investimento total do curso corresponde **ao valor de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser interpostos junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no prazo de até **10 (dez) dias** após a divulgação dos resultados.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, observadas as normas institucionais vigentes.



Prof. Dr. Luis Eduardo Marques Padovan
Coordenador do Programa

